



Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS Piraí do Sul Estado do Paraná

Republica por Incorreção.

RESOLUÇÃO N.º 13/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executado no ano de 2022 para utilização no exercício de 2023, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal 1.011/96 de 19/03/1996; Lei Municipal nº 1.104/97 de 17/07/1997; Lei Municipal 1.228/2001 de 25/09/2001; Lei Municipal 1.440/2005.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Governo Estadual para o exercício 2022, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada através de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí do Sul/PR (CMAS), realizada em 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS não executados no ano de 2022, conforme relatório financeiro apresentado pela contabilidade, para serem utilizados no ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 13 de abril de 2023.

Andreia Aparecida de Oliveira Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Piraí do Sul Estado do Paraná

Republica por Incorreção.

RESOLUÇÃO N.º 13/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executado no ano de 2022 para utilização no exercício de 2023, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal 1.011/96 de 19/03/1996; Lei Municipal nº 1.104/97 de 17/07/1997; Lei Municipal 1.228/2001 de 25/09/2001; Lei Municipal 1.440/2005.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Governo Estadual para o exercício 2022, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada através de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí do Sul/PR (CMAS), realizada em 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS não executados no ano de 2022, conforme relatório financeiro apresentado pela contabilidade, para serem utilizados no ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 13 de abril de 2023.


Andreia Aparecida de Oliveira Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

